### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

# "Terra de Luta e Fé"

"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

## EDITAL MUNICIPAL N°. 006/2018

De 06 de Setembro de 2018.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica marcada para o dia 25 de Setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2018.
- § 1° A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.
- § 2° Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4° do Art. 9° da (LRF).
  - Art. 2º Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janice da Silva Kaizer Secretária Municipal de Administração.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205 Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS